



**PARECER Nº 022/2025.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 027 de 11 de junho de 2025.**

**AUTOR: João de Oliveira Costa**

**PARECER: Favorável, COM ( ) / SEM (x) apresentação de emendas**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) NA SEDE DO DISTRITO DE CACIMBA NOVA, NA CIDADE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.**

## **RELATÓRIO**

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI Nº 027 DE 11 DE JUNHO DE 2025, de autoria do Vereador João de Oliveira Costa

O projeto visa homenagear com denominação de logradouro público – no caso, a praça da igreja do Distrito de Cacimba Nova, uma cidadã que teve destaque na comunidade, conforme especificado na justificativa da presente proposição.

Por sua biografia, que ora anexa e seus efetivos serviços prestados, principalmente na área educacional, é que é merecedora de ter seu nome denominando a praça da localidade.

## **PARECER**

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

## **Do Quórum**



Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 de junho de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

de acordo com o relatório -  contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

de acordo com o relatório -  contra o relatório